



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 0701.01/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Vereador Efisio Costa, n.º 688, Centro - Quixeré/CE, destinada ao funcionamento da sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, juntamente com a Biblioteca Municipal Temístocles de Brito**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOÃO DE ARAUJO COSTA  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude